



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 302 e 303

Macapá, 5ª e 6ª-feiras, 2/3 de Dezembro de 1965

PORTARIAS

Nr. 648/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3762/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Deusarina do Nascimento Vale, ocupante do cargo de Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos, em prorrogação, em virtude de seu marido ter sido mandado servir, ex-offício, em Belém, Estado do Pará, de acordo com o artigo 115, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, contado no período de 1º de outubro de 1.965 a 1º de outubro de 1.966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 647/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3483/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder a Clívia Carvalho do Nascimento, ocupante do cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11 (Código EC — 514), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, dois (2) anos de licença para o trato de interesses particulares, contados no período de 15 de novembro de 1.965 a 15 de novembro de 1.967, de acordo com o artigo 88, item V, combinado com o de nr. 110, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nr. 648/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 4244/65-SGT,

RESOLVE:

Suspender preventivamente, por sessenta (60) dias no período de 6 de novembro de 1965 a 4 de janeiro de 1966, Edgar Monteiro Chagas, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado no Serviço de Administração Geral, de acordo com o artigo 215, parágrafos 1º e 2º, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei nº 1.711/52), em virtude de se encontrar respondendo a Inquérito Administrativo em consequência de desrespeito as proibições consignadas no artigo 207 da Lei acima citada, em prorrogação a punição que lhe foi aplicada anteriormente no período de 7 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, e em atendimento a proposição do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nr. 559/65-GAB.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de novembro de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 649/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 4.351/65-SGT,

RESOLVE:

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, Ubiracy de Souza Lima, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Mestre, nível 14, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Amapá, lotado na Secretaria Geral do Território, para exercer em substituição, a contar de 18 do corrente mês, a fun-

ção gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Expediente da referida Secretaria Geral, durante o afastamento do respectivo titular Averlino Accioly Ramos, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de novembro de 1.965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 650/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

RESOLVE:

Designar, Roberto Rocha Souza, ocupante do cargo isolado de provimento em Comissão, símbolo 2-C, de Secretário Geral do Território, para viajar ao Estado da Guanabara e Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense, junto aos Órgãos Federais.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de novembro de 1.965.

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 651/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

RESOLVE:

Designar, João Cândido Soares Filho, ocupante do cargo da classe «C», da série de classes de Oficial de Administração, nível 16, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Serviço de Administração Geral, para responder pelo expediente da Secretaria Geral do Território, durante o afastamento do respectivo titular, Roberto Rocha Souza, que viajou ao Sul do País no

interesse da Administração.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de novembro de 1.965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 652/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

RESOLVE:

Designar, Henrique Calixto da Silva, ocupante do cargo de Almoxarife, nível 16-B, no exercício da função gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção das Municipalidades; Alamiro Rodrigues de Souza, Oficial de Administração, nível 16-C, e Jones Ernani Assis de Azevedo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotados no Serviço de Administração Geral; todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, durante a gestão do senhor Benassi Leão Cardoso, apresentando ao final, circunstanciado relatório.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1.965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 653/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.137/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder, a José Jair, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Datilógrafo, nível 7 (Código AF-503), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Educação, dois (2) anos de licença para o trato de interesses particulares, contados no período de 1º de janeiro de 1.966 a 1º de

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR-GERAL
AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, e, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

janeiro de 1968, de acordo com o item V, do artigo 88, combinado com o de nr. 110, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 654/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 4144/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder, a Enoque Amorim Mafra, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1 (Código GI-492), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Produção, seis (6) meses de licença para o trato de interesses particulares, contados no período de 1º de novembro do corrente ano a 30 de abril de 1966, de acordo com o item V, do artigo 88, combinado com o de nr. 110, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 655/65/GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Raphael Moura de Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 22-C, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, atualmente exercendo a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Fomento da Produção Vegetal, da Divisão de Produção, para executor técnico do plano integrado para desenvolvimento da cultura da seringueira no Amapá, a ser executado pelo Governo do Território e Ministério da Agricultura, sem prejuízo das funções que exerce nesta Administração.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 656/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 4318/65-SGT,

RESOLVE:

Pôr a disposição da Prefeitura Municipal de Oiapoque, até ulterior deliberação, Wilson dos Santos Calluf, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Escrivão de Polícia, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1965.

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Nº 657/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 4253/65-SGT,

RESOLVE:

Designar, Manoel Paulo Damasceno, ocupante do cargo da classe «C», da série de classes de Guarda Territorial, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, para desempenhar interinamente as funções de Delegado de Polícia do Município de Oiapoque, em substituição a Tarcílio Tavares.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1965.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 658/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder, na forma prevista no artigo 115, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Izabel Conceição de Alencar, ocupante do cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11 (Código EC-514), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, cinco (5) meses de licença sem vencimentos, em virtude de seu marido,

do, na qualidade de militar, ter sido mandado servir, ex-offício, em Goiânia, Estado de Goiás, contados no período de 1º de junho a 31 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 23 de novembro de 1965.

General Luiz Mendes da Silva
Governador

Prefeitura Municipal
de Macapá

PORTARIA

Nr. 187/65-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, Agenor Amorim Nunes, ocupante do cargo da classe de Tratorista, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, atualmente posto a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo a função gratificada, símbolo GF-8, de Chefe do Transporte e Abastecimento do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, do Quadro Suplementar desta Prefeitura, para viajar até a cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 11 de novembro de 1965.

Heitor de Azevedo Picanço
Prefeito Substituto

PORTARIA
Nr. 188/65-GAB-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, Raimundo Farias, ocupante do cargo da classe de Motorista, nível 10, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, para responder pela Chefia de Transporte e Abastecimento do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem do Quadro Suplementar desta Prefeitura, durante o impedimento do seu titular que viajou no interesse desta Prefeitura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 11 de novembro de 1965.

Heitor de Azevedo Picanço
Prefeito Substituto

PORTARIA

Nr. 189/65-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Lotar, Sônia Maria Soares Montelero, ocupante do cargo da classe de Escrivão, nível 8, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, no Departamento de Administração, com exercício no Serviço do Pessoal desta Municipalidade.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 12 de Novembro de 1965.

Heitor de Azevedo Picanço
Prefeito Substituto

PORTARIA

Nr. 190/65-GAB-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, Esmeralda Pereira Alencar, ocupante do cargo da classe de Escrivão, nível 8, do Quadro da Prefeitura Municipal de Macapá, para desempenhar a função de Chefe de Comunicações desta Prefeitura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 12 de novembro de 1965.

Heitor de Azevedo Picanço
Prefeito Substituto

Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão realizada em 26 de setembro de 1965.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Mazagão, Território Federal do Amapá, na Sede Social do Mazagão Atlético Clube, às quinze (15) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão, com o objetivo de reformar os Estatutos Sociais da Cooperativa. Constituída a Assembleia sob a presidência do senhor Paulino de Carvalho Rôla, presidente da Cooperativa, convidou para fazer parte na mesa, o Sr. Francisco Aquiles Bastos, Gerente e José Júlio da Silva, Secretário, assim como, com a devida aprovação dos presentes, o Sr. Adolfo Rocha, Assessor Técnico do Banco de Crédito da Amazônia S/A. Inicialmente, mandou o senhor presidente que o Secretário fizesse a leitura do «Edital de Convocação» da Assembleia Geral ora reunida, o que foi feito imediatamente, nos termos seguintes: «Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão — Edital de Convocação — Pelo presente, estão convidados os senhores associados da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de setembro do corrente, na Sede do Mazagão Atlético Clube, em primeira convocação às 8 horas da manhã. Não havendo número legal, dar-se-á a reunião em segunda convocação, às 12 horas. Se ainda não houver número legal, a reunião será celebrada às 15 horas do mesmo dia, em terceira e última convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes: 1-Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2-Reforma Estatutária; 3-O que ocorrer. Por se tratar de assunto de grande interesse para a sociedade, é imprescindível o comparecimento de todos. Mazagão, 18 de setembro de 1965. Paulino de Carvalho Rôla — Presidente». Em seguida, foi lida, discutida e aprovada a Ata da Assembleia anterior. Levou o senhor presidente à baila o segundo item do Edital de Convocação, sobre o que discutiram em considerações. Declarou o senhor presidente que, o registro da Cooperativa, não havia sido efetuado por motivo de irregularidades nos Estatutos. Mostrou aos presentes o Ofício de nr. 04578 do DCOR, pelo qual aquele Órgão Federal, nega o registro da Cooperativa, alegando irregularidades nos Estatutos. Adiantou o presi-

dente que, além das irregularidades apontadas pelo DCOR, havia necessidade de diversas modificações dos Estatutos, a fim de atender a problemas atuais de interesse da Sociedade. Assim é que, após efetuar ligeira leitura dos artigos a serem modificados, excluídos e incluídos, passou a palavra ao Assessor de Cooperativismo, a fim de fazer explanação das modificações a serem aprovadas. Após ligeiras considerações a respeito, reafirmou o senhor Assessor, a premente necessidade da reforma dos estatutos. Verificou em seguida as modificações a serem aprovadas, analisando-as isoladamente e opinando aos presentes pela aprovação. Em seguida usou da palavra o senhor Francisco Aquiles Bastos, Gerente da Cooperativa, que em rápidas palavras analisou a reforma a ser efetuada, dando o seu parecer favorável. Colocou então o presidente, em discussão as modificações, entregando a cada associado uma cópia das alterações. Como não havendo ninguém a se manifestar, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas unanimemente, ficando assim os Estatutos da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Mazagão, alterados nos termos seguintes: 1-Inclusão dos artigos 7º e 8º do Capítulo 2º; 2-Transformação em artigo do parágrafo único do artigo 6º; 3-Inclusão dos artigos 15 e 16; 4-Substituição dos artigos 14 e alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i, 15 pelos artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do capítulo de objetivos sociais; 5-Inclusão do artigo 17, cuja redação já consta dos artigos incluídos; 6-Inclusão do artigo 25 e 29 no Capítulo IV; 7-Inclusão da alínea «b» no artigo 22; 8-Inclusão da alínea «b» e «g» no artigo 23; 9-Exclusão da alínea «b» do artigo 23; 10-Inclusão do artigo 32 e parágrafo do capítulo IV; 11-Inclusão das alíneas «b» e «e» no artigo 28; 12-Substituição do artigo 29 e parágrafos 1º e 2º pelos artigos 38 e 39; 13-Transformação do parágrafo único do artigo 34 no artigo 45; 14-Substituição do artigo 38 pelo artigo 50; 15-Mudança de redação do artigo 39, sendo o número de membros do Conselho de Administração aumentado para cinco (5), digo, de cinco (5) para sete (7). 16-Eliminado o parágrafo 2º do artigo 39; 17-Mudança da redação (em parte) do artigo 42 sendo: reuniões do Conselho de Administração de duas para uma vez por mês; 18-Mudança (em parte) do artigo 43; 19 — Inclusão dos cargos de Diretor de Produção e Diretor Social no artigo 45; 20 — Inclusão das alíneas «g», «j» e «k» no artigo 47; 21 — Inclusão dos artigos 60, 62 e 63 e parágrafo único, no capítulo V; 22-Eliminação do artigo 50 e parágrafo único; 23-Inclusão do parágrafo

2º no artigo 51; 24 — Inclusão das alíneas «b», «c» e «d» do artigo 52; 25 — Inclusão dos parágrafos 3º e 4º no artigo 53; 26-Inclusão do artigo 71 e parágrafos 1º e 2º no capítulo VI; 27 — Alteração de numeração dos artigos 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, para 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, respectivamente. Isto feito, usou da palavra o Assessor do BCA, parabenizando os associados presentes pela importante decisão tomada, incentivando a todos, ao trabalho construtivo e desinteressado em prol da Cooperativa. Prosseguindo a reunião, o senhor presidente colocou em pauta o terceiro e último item do Edital de Convocação, não havendo manifestação a respeito. Nada mais havendo a tratar, declarou o presidente encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento de todos, mandando lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, José Júlio da Silva, secretário da Assembleia, que a lavrei, pelo presidente, pelo gerente e demais presentes a reunião. aa) José Júlio da Silva, Paulino de Carvalho Rôla, Francisco Aquiles Bastos, Joel Aranha da Silva, Darlindo Del Castilho, Luiz Rodrigues da Silva, Francisco Antonio Santiago, José Penha, Joaquim Pedro Neto e Tarcilo Aires.

Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Amapá

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Amapá, realizada no dia 19 de novembro de 1965.

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) às 16 horas, na sede provisória da Cooperativa à rua Senador Lemos, nesta cidade de Amapá, município do Território Federal do Amapá, com a presença do Sr. Adolfo Rocha, Assessor Técnico do Banco de Crédito da Amazônia, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Amapá, constante Edital de Convocação publicado e expedido nos diversos pontos do município e jornal da capital, com datas e período legal, com o fim de eleger nova Diretoria Executiva para a Cooperativa. Por aclamação foi eleito para dirigir os trabalhos o associado Alcides Farias Guimarães, que em seguida, com

aceite dos associados presentes, convidou o representante do Banco de Crédito da Amazônia para tomar parte da mesa. Convidou ainda o presidente, o associado Sebastião Farias para secretariar a Sessão tendo o mesmo iniciado os trabalhos. Determinou o senhor presidente, que o secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Amapá, Assembléia Geral de Associados, Edital de Convocação — De conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 50º dos Estatutos Sociais, os abaixo assinados, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, convocam os associados da Cooperativa, para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 19 do corrente mês de novembro de 1965, sábado, na Sede Provisória da Cooperativa à rua Senador Lemos, nesta cidade de Amapá, em primeira convocação às 8 horas, não havendo número legal, em segunda às 12 horas, e ainda não alcançando número legal, em terceira e última convocação, às 16 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 — Apreciação da situação atual da Cooperativa; 2 — Decisão sobre o pedido de renúncia dos membros da Diretoria; 3 — Eleição de associados para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva. Amapá, 12 de novembro de 1965, João Fernandes Gurjão, Sebastião Farias, Alcides Farias Guimarães, Antônio Leite de Macêdo, Louis Joseph Gilbert, Servano Selas Lage, Aderbal Limeira Távora. Dando prosseguimento, declarou o senhor presidente estar legalmente constituída a Sessão uma vez que, estando se reunindo em terceira convocação, os associados presentes, constituíram número legal, dando assim por aberta a Assembléia. De acordo com o Edital de Convocação, após rápidas palavras, o senhor presidente analisou a situação atual da Cooperativa, colocando a par dos acontecimentos alguns dos associados que residem fora da cidade, dizendo no final que, a Cooperativa encontra-se economicamente em boa situação, desfrutando mesmo de bom prestígio tanto entre os associados como no seio da população do município. Pediu a palavra o representante do BCA que, em palavras claras deu suas impressões sobre a atual situação da Cooperativa, finalizando um pedido de apoio da parte dos sócios para os trabalhos e programas desenvolvidos e a desenvolver pela Cooperativa. Na segunda pauta do edital, foram colocados em apreciação os pedidos de renúncia dos senhores Almir Pereira Nunes, João Fernan-

des Gurjão e Sebastião Farias. Os dois primeiros por motivos particulares e o terceiro por impedimento da parte de seus superiores, pois é funcionário público. Após a devida análise, foram aprovados unanimemente os pedidos de renúncia dos demissionários. Em seguida, usou da palavra o associado Boanerges Inácio de Souza, pedindo a união dos sócios para a nova fase da Cooperativa, dizendo acreditar haver no município pessoas capazes para dirigir com segurança a Cooperativa, bastando para tal a boa vontade e a compreensão. Em seguida pediu a palavra o associado Aderbal Limeira Távora que, usando o terceiro item da Convocação, apontou os associados Abelardo Antônio da Silva, Belisio, digo, José Belisio Dias Ramos e Servano Selas Lage, para comporem a nova Diretoria. Após rápida discussão por parte de diversos associados, chegou-se ao acordo de haver chapa única para a eleição, ficando assim constituída: Presidente Servano Selas Lage, Gerente Abelardo Antônio da Silva e Secretário José Belisio Dias Ramos. Em seguida, colocou em votação o senhor presidente, a maneira como seria feita a eleição, isto é, por aclamação ou por escrutínio universal, sendo unanimemente aprovada a votação por aclamação. Antes entretanto da votação, lembrou-se o senhor presidente que sendo senhor Servano Selas Lage, Conselheiro da Administração, tendo portanto solicitado renúncia para candidatar-se, deveria ser apontado um associado para preencher a vaga no Conselho de Administração. Foi então apontado para tal, o associado José da Silveira Távora, sendo aprovado por todos. Após verificar os requisitos necessários colocou em votação, o senhor presidente, a chapa apontada, sendo aprovado unanimemente, com exceção de dois associados que foram contra a candidatura do associado apontado para Secretário. Estava então eleita a nova Diretoria. Em seguida, usou da palavra os associados, Aderbal Limeira Távora, José Pantaleão, Boanerges Inácio de Souza, Sebastião Távora, Louis Joseph Gilbert, José da Silveira Távora e Abelardo Antônio da Silva, todos colocando-se a disposição da Diretoria eleita, para com ela trabalhar em conjunto, incentivando a todos ao trabalho construtivo em prol da Cooperativa. Em seguida, o senhor presidente deu a palavra ao Assessor do Banco da Amazônia, Sr. Adolfo Rocha que, em resumo assim se expressou: se parabenizava pela escolha feita pelos associados, trazendo a palavra de incentivo e de orientação do Departamento de Cooperativismo, esperando

que a nova Diretoria, inicie e termine a tarefa que hoje assumia. Disse confiar na Cooperativa e em seus associados, acreditar nos filhos do Amapá, acreditar mesmo desta feita, a Cooperativa Mista Agro-Pecuária do Amapá, tenha uma arrancada gloriosa para o próprio bem dos pequenos e médios produtores do Município. Finalizou dizendo: O Banco de Crédito da Amazônia está empenhado no programa do soerguimento do Cooperativismo na Amazônia, e seu apoio será dado a todos aqueles que queiram trabalhar pelo engrandecimento das Cooperativas. Devido o adiantado da hora, declarou o senhor Presidente ter a Assembléia de marcar nova Assembléia, desta vez solene, para empossar a Diretoria eleita. Foi assim marcada para o dia imediato, 20 de novembro, domingo, às 19 horas. Em seguida, suspendeu o senhor presidente a Sessão, a fim que fosse lavrada a ata da Assembléia, após o que, foi lida, já na nova fase da Sessão, discutida e aprovada unanimemente. Nada mais tendo a tratar, determinou o senhor presidente a lavratura no livro competente da presente ata, o que por mim foi feito, assinada, pelo senhor presidente, pelos eleitos, pelos Conselhos de Administração e Fiscal, e por todos os presentes. Amapá, 19 de novembro de 1965. aa) — Sebastião Farias, Alcides Farias Guimarães, Aderbal Limeira Távora, Abelardo Antonio da Silva, José da Silveira Távora, Boanerges Inácio de Souza, José Oliveira Barbosa, Firmino Dias, Francisco Benício Pontes, José Pantaleão da Costa, José Pantaleão Ferreira, Louis Joseph Gilbert, José de Oliveira Barbosa.

Sindicato dos Empregados no Comércio do T. F. do Amapá

EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais para se reunirem, em assembléia geral ordinária, no próximo dia 5 de dezembro do corrente ano, às 8,00 horas, na sede do Sindicato, à Av. Coaracy Nunes nr. 92, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;

II — Relatórios a serem apresentados pelo Sr. Presidente do Sindicato, de que constam o resumo dos principais acontecimentos dos anos de 1962, 1963 e 1964; as

alterações do quadro social; o balanço do exercício financeiro; o balanço patrimonial comparado e uma demonstração especial da aplicação do imposto sindical;

III — Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas dos exercícios de 1962, 1963 e 1964;

IV — Orçamento a ser apresentado pelo Sr. Presidente do Sindicato, referente à Receita e Despesa dos anos de 1962, 1963 e 1964;

V — Parecer do Conselho Fiscal sobre os Orçamentos dos anos de 1962, 1963 e 1964.

Tratando-se de relevantes assuntos para a entidade, a Diretoria espera o comparecimento de todos os associados. Entretanto, no caso de não haver número legal para a realização da assembléia ora convocada, fica marcada outra para duas (2) horas após, no mesmo local, e que se realizará com qualquer número de sócios presentes.

Macapá, 22 de novembro de 1965.

Manoel Ferreira dos Santos
Presidente

Estatuto da Associação de Voluntárias do Amapá (Cont. do número anterior)

Art. 21º — A Assembléia extraordinária só pode deliberar sobre matéria constante do edital de convocação.

CAPÍTULO III Dos Sócios

Art. 22º — A Associação de Voluntárias do Amapá, admite e reconhece cinco categorias de sócios:

- a) — Fundador
- b) — Contribuinte
- c) — Benemérito
- d) — Remido
- e) — Honorário

§ 1º — Fundador é o sócio contribuinte que se inscreveu até a aprovação do primeiro Estatuto.

(Continua no próximo número)

Instituto Veiga Cabral

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

O Diretor do Instituto Veiga Cabral avisa, a quem interessar possa, que estão abertas matrículas para candidatos aos exames de 2ª época para as séries 4ª, 5ª e Admissão.

Outrossim avisa que funcionarão aulas para as séries 1ª, 2ª e 3ª, durante o período de férias.

Alzir da Silva Maia
—Diretor—

Prêço do exemplar
Cr\$ 20